**ATA Nº01/2022 – PROCESSO Nº03/2022 – DISPENSA N° 02/2022**

Aos onze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um, às onze horas e quarenta e cinco minutos, reuniram-se no Setor de Contabilidade da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, os componentes da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pelo Decreto Nº 1218 de 11 de novembro de 2021: Solange Maria da Silva Manzke – titular, Eliza Madeira Pinto – titular, para analisarem o pedido do Memorando Nº 015/2022/GP da Coordenadora de Gabinete e Controle desta Câmara. Objeto: Aquisição de Certificado Digital E-PF A3 com cartão. Foram apresentadas pelas empresas: Prática Certificação Digital, Certisign, Valid Certificadora Digital, Serasa Experian, Safeweb, e Digitalsign, conforme levantamento as seguintes propostas: Empresa Prática Certificação Digital o valor de R$ 179,00 (cento e setenta e nove reais); Empresa Certisign o valor de R$ 219,90 (duzentos e dezenove reais e noventa centavos); Empresa Valid Certificadora Digital o valor de R$ 206,00 (duzentos e seis reais); Empresa Serasa Experian o valor de R$ 205,00 (duzentos e cinco reais); Empresa Safeweb o valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais); Empresa Digitalsign o valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais). O critério utilizado foi o de menor preço por item, e foi declarada vencedora a Empresa Prática Certificação Digital Ltda, CNPJ 14.911.562/0001-00 – Av. Ferreira Viana 1239 Areal Pelotas RS, no valor de R$ 179,00 (cento e setenta e nove reais) ao qual será concedido o prazo de 5 dias úteis para apresentação dos documentos de habilitação, e serão encaminhadas solicitações aos setores contábil e financeiro para informar a existência de dotação orçamentária e da existência de dotação financeira, bem como solicitação de parecer e análise do processo para o setor Jurídico para a formalização da Dispensa de Licitação. Nada mais havendo foi encerrada a reunião, sendo a presente ata encaminhada para análise da presidência, que após sua análise determinará as ações legais a serem adotadas. /////////////////////////////////////////////////////////////////////////

**Solange Maria da Silva Manzke Eliza Madeira Pinto**

*Membro da CPL**Membro da CPL*